



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 984/2015

Lidianópolis, Quarta-Feira, 01 de Abril de 2015

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.  
CONTRATADO: TENDAS PARANÁ LTDA  
CNPJ/MF: 11.756.934/0001-74  
OBJETO: Aquisição de Tendas piramidal com lona de cobertura laminado de PVC impermeável.  
VALOR: R\$ 31.620,00 (Trinta e Um mil e seiscentos e vinte reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
INÍCIO: 31/03/2015  
TÉRMINO: 30/03/2016.  
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 008/2015, homologado em 31/03/2015.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2015.

DECRETO N.º 2.847, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31/03/2015 o Sr. JOSÉ VANTUIR FELIX, portador do RG. N.º 3.429.772-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 474.035.949-91, ocupante do Cargo de "Secretário Municipal de Obras", Agente Político – Anexo I, Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e Lei n.º 627/2012, 27/09/2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Celso Antonio Barbosa  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.848, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: EXONERA CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31/03/2015 o Sr. RENATO BENTO KRONITZKY, portador do RG. N.º 1.757.069-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 279.658.309-06, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS, Agente Político – Anexo I, Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e Lei n.º 627/2012, 27/09/2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Celso Antonio Barbosa  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

